



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

25/07/2018RD Nº PRE-DOB-042/18Hilda Iuamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SP Obras
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

ASSUNTO

AUTORIZAR A ABERTURA DE PROCESSO DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO FUNCIONAL, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DA PONTE GRAÚNA – GAIVOTAS SOBRE O BRAÇO DO COCAIA E DO SISTEMA VIÁRIO DE ACESSO – REGIÃO SUL

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. a solicitação da SIURB através do Ofício nº 0387/SIURB-G/2018 de 10/05/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para a elaboração de Projeto Funcional, Projeto Básico e projeto Executivo da ponte Graúna – Gaivotas sobre o braço do Cocaia e do Sistema Viário de acesso – região Sul;
2. o orçamento elaborado pela GCP – Gerência de Custos e Preços, estimando o valor de R\$5.761.320,61, na data base de janeiro/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução das obras e serviços em 18 (dezoito) meses;
4. que o futuro contrato será celebrado pela SIURB diretamente com a empresa/consórcio vencedor da licitação e os serviços serão remunerados com recursos municipais onerando as dotações orçamentárias da SIURB nº 87.10.15.451.3009.5.100.44903900.08 e 22.10.15.451.3009.1.006.44905100.00;
5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015;
6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de Obras.

RESOLVE:

Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, da empresa ou consórcio de empresas especializadas vencedora do certame, para a elaboração de Projeto Funcional, Projeto Básico e projeto Executivo da ponte Graúna – Gaivotas sobre o braço do Cocaia e do Sistema Viário de acesso – região Sul.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROponente	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DOB SIGLA	GAC SIGLA		DOB SIGLA	PRE-SJU SIGLA
23 / 07 / 18 DATA	23 / 07 / 18 DATA	PRD Nº PRE-DOB-042/18	23 / 07 / 18 DATA	23 / 07 / 18 DATA
GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA Diretor de Obras	MAURÍCIO GUERREIRO TREVISAN Gerente de Acomp. de Contratos		GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA Diretor de Obras	Dinorah Xavier Vicentini Superintendente Jurídica SPObras
VISTO	VISTO	FOLHA <u>1 / 1</u>	VISTO	